



Prefeitura Municipal de Mirai

"A Certeza de um futuro melhor." - ADM 2013/2016

LEI Nº 1.567, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Mirai por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada em Rua "**JOSÉ MILANI**", localizada no Distrito de Dores da Vitória, conhecida como antiga Rua do Abrigo.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mirai, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JOSÉ RONALDO MILANI
Prefeito de Mirai